

EDITAL

Processo de Seletivo para o MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS

O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP e a Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS, tornam pública a realização do Processo Seletivo para o MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS, 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico, mbaimip.fps.edu.br no período de 01 a 31 de março de 2021. Para efetivar a inscrição, além do pagamento da taxa o candidato deverá fazer o envio dos documentos para mba@imip.org.br, este envio deverá ser realizado até 31 de março de 2021. Para maiores informações entrar em contato pelos fones: (081) 3035.7777 ou 33127777. Há uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O valor deste pagamento não será devolvido

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão candidatar-se profissionais com formação de Nível Superior

3. DO ENVIO OU ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Efetivado o pagamento da taxa, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (será disponibilizada no ato da inscrição - vide ANEXO I);
- b) Fotocópia do diploma de graduação ou Declaração de conclusão do Curso;
- c) Foto 3x4 cm digitalizada, recente;
- d) *Curriculum vitae* atualizado. Dos currículos deverão constar, obrigatoriamente, os dados pessoais e os dados de identificação do candidato;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade (serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS);
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado (serão aceitos como comprovante de residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e

comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável);

- h) Fotocópia do comprovante de quitação eleitoral;
- i) Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

3.2 Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

3.3 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, através de instrumento público de mandato. A procuração poderá ser Pública ou Particular, com a firma do outorgante reconhecida por autenticidade em cartório, direcionada a Faculdade Pernambucana de Saúde e cópia autenticada do RG e CPF dos outorgantes.

3.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação das informações necessárias.

3.5. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

3.6. Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP/FPS empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).
- c) A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

- d) A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- e) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.
- f) O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A comissão examinadora do processo seletivo será designada pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP e pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

4.2. Ficam excluídas da comissão examinadora, pessoas que tenham parentes envolvidos no processo de seleção.

5. DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada através de análise do *Curriculum Vitae* e Entrevista.

5.1. DO CURRICULUM VITAE

5.1.1. Somente será analisado o Curriculum que estiver com as informações claramente impressas e bem legíveis, com todos os documentos comprobatórios a ele anexados.

5.1.2. A avaliação do *Curriculum Vitae*: a comissão examinadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

1. Experiência profissional em Gestão em Saúde
2. Cursos de longa duração (atualização, especialização, mestrado, doutorado)

6. DA ENTREVISTA

6.1.1. Entrevista será realizada pela plataforma de videoconferência. Todos os inscritos serão entrevistados e receberão o cronograma da entrevista previamente disponibilizado. A comissão avaliadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

- A) experiência profissional;
- B) objetivos profissionais de curto e médio prazo;
- C) fatores que levaram o candidato à escolha do programa de pós-graduação;
- E) disponibilidade de dedicação extraclasse ao curso de pós-graduação.

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
-------	----------	----------------	--------------

1	Análise Curricular	De acordo com o quadro de pontuação	40
2	Entrevista	Avaliação de desempenho pessoal	60

7. DAS REGRAS DISCIPLINARES

7.1. O candidato deverá estar atento a data e horário da entrevista estabelecido pela comissão e de acordo com o cronograma disponibilizado previamente.

7.2. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

- A maior nota obtida análise curricular;
- Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- Não realização da entrevista no horário estabelecido.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da análise do *curriculum* e entrevista.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 21 de abril de 2021, no Website do MBA: mbaimip.fps.edu.br;

10.2. Solicitação do recuso sobre o resultado da seleção será aceita no período de 22 a 23 de abril de 2021.

10.3. O resultado Final do processo seletivo será divulgado a partir dia 26 de abril de 2021, no Website do MBA: mbaimip.fps.edu.br.

11. DO CURSO MBA

11.1. O MBA Executivo na área de Gestão será desenvolvido no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e na Faculdade Pernambucana de Saúde. A integralização do curso de MBA em Gestão da Saúde far-se-á através de regime trimestral em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e no máximo 36 (trinta e seis) meses, descontando-se o período em que o aluno permanecer com sua matrícula regularmente trancada.



11.2. O Curso terá início no dia 14 de maio de 2021, com aulas realizadas na sede do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, situado na Rua dos Coelhos nº 300, Boa Vista, Recife – PE e na Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS, situada na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4.861, no bairro de Imbiribeira, em Recife – PE. As aulas acontecerão no modelo Weekend – quinzenal nas sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 08 às 17h, por 24 meses.

11.4. O MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS: Possui carga horária de 480 horas (quatrocentas e oitenta horas), distribuídos em 08 módulos e em cada módulo com 02 disciplinas e um workshop ao final, ao todo serão ministradas 16 disciplinas com 08 workshops.

11.5. A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso e ou Projeto Aplicado será obrigatória e sua aprovação será condição indispensável para a certificação do aluno.

12. DO INVESTIMENTO:

12.1 O MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP/FPS, terá um custo mensal para o candidato de R\$1.515,77 (Hum mil quinhentos quinze reais e setenta e sete centavos), que deverá ser paga até o 5º dia útil de cada mês.

CONDIÇÕES	VALOR
A VISTA	R\$ 33.998,60
12X	R\$ 2.918,21
18X	R\$ 1.983,25
24X	R\$ 1.515,77

13. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Inscrições do MBA	01 a 31/03/2021
Análise do Currículo/Entrevista	07 a 16/04/2021
Resultado do Processo Seletivo	21/04/2021
Recurso do Processo Seletivo	22 e 23/04/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e Matrícula	26/04 a 07/05/2021
Início das atividades do MBA	14/05/2021

A instituição reserva-se ao direito de alterar a data de início das atividades do MBA caso não haja ao menos 35 (trinta e cinco) ingressantes interessados no curso.

Recife, 18 de fevereiro de 2021.

Dra. Silvia Rissin

Dr. Carlos Figueira

Presidente do IMIP

Diretor Acadêmico da FPS

